



**DECRETO Nº546/2022**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Titularidade para servidor público e dá  
outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Fica concedido a servidora **LUCILIA PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua remuneração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº011262/2021 e Parecer Jurídico nº0160/2021 de 23 de novembro de 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**,  
aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**WANDER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>17 / 01 / 2022</u> <u>Julia Karoline</u> Secretária de Administração
--